

Art. 2º- Determinar a inclusão da servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA GARCIA, nos cursos de Qualificação de Servidor Penitenciário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 510504

PORTARIA Nº 1094 / 2019-CGP/SEAP

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
569/2019	5119/2019	Apurar o motim ocorrido em 27/05/2019, na Central de Triagem da Marambaia -CTMB.
789/2019	5221/2019	Apurar motim ocorrido no Centro de Recuperação Regional de Capanema, em 04/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 510505

PORTARIA Nº 1095 / 2019-CGP/SEAP

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5133/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a fuga do preso DANIEL-BSON SOARES FERREIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"-CRSHM, ocorrida em 06/07/2019.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, tendo em vista que não há indícios de responsabilidade subjetiva em face dos servidores da respectiva unidade prisional.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 510512

PORTARIA Nº 1098 / 2019-CGP/SEAP

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5269/2019-CGP/SUSIPE, instaurada para apurar a fuga do preso KAYRON VITOR SOUSA NASCIMENTO, custodiado na Central de Triagem da Cremação, ocorrido em 22/10/2019.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, tendo em vista que não há indícios de responsabilidade subjetiva em face dos servidores da respectiva unidade prisional.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 510509

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3505 / 19 – Suprimento de Fundos publicada no dia 16/09/2019 no DOE Nº 33981, Protocolo: 474049. **Onde se lê:** prazo de aplicação 30 dias; **Leia-se:** prazo de aplicação 60 dias.

Protocolo: 510653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112 / 2018

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 20/12/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do preço

Justificativa: O presente contrato terá supressão de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R\$ 36.108,96 (trinta e seis mil, cento e oito reais e

noventa e seis centavos) do valor contratual, passando o novo valor global do contrato para R\$ 108.326,88 (Cento e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Contrato: 112

Exercício: 2018

Contratado: TELEMAR NORTE LESTA S.A

Endereço: Belém-PA, na Tv. Dr. Moraes, nº 121, CEP 66.035-080

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 510507

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO: 034 / 2019

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, de forma contínua, pelo prazo de 12 (doze) meses nos diversos espaços da Secretaria de Estado de Cultura, observados os tipos e quantitativos de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Eletrônico nº 01/2019, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

VALOR: R\$46.392,00

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2019 a 18/12/2020

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 01/2019.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO:

0101000000(RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339039.

PTRES: 158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231053. FUNCIONAL PROGRA-

MÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, nº 868, Bairro Umarizal, CEP:66055-170,

Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 510561

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

VIGÊNCIA: 17/12/2019 A 17/12/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2019.

PROJETO ATIVIDADE: 8338 - 0101002156-339039; PTRES: 158338;

PI: 4200008338C; AÇÃO: 230974; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13.122.1297-8338.

CONTRATO: 117

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CLARO SA

ENDEREÇO: Rua Flórida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, CEP:04565-

907, São Paulo/SP.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 510619

OUTRAS MATÉRIAS

**ATO DE INSTALAÇÃO-COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 2019/535386

ATO DE INSTALAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, instalou-se na sala da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 830 - Parque da Residência -Bairro de São Braz, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 673/2019-GAB/SA/SECULT, de 29 de Outubro de 2019, da Senhora Secretária de Estado de Cultura, para apurar supostas irregularidades a respeito de abandono de cargo público.

MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES

Presidente da Comissão

Protocolo: 510602